



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 21, de 11 de dezembro de 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação do dia 21 de junho de 2018, resolve:

**Art. 1º** – Constituir Comissão de Heteroidentificação para negros e indígenas para avaliar a veracidade da autodeclaração do candidato convocado para matrícula nos cursos de graduação nas vagas reservadas às pessoas negras ou indígenas.

**Art. 2º** - A comissão atuará a partir dos processos de matrícula para ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre letivo de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2018

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação